

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N°_____, DE 2018 (Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Educação para prestar esclarecimentos sobre potencial suspensão de todas as bolsas de mestrado, doutorado e pós - doutorado, bem como do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, o Programa de Residência Pedagógica e o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, e outros programas da CAPES a partir de 2019.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, inc. I, §§1° e 2° do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam adotadas as providências necessárias para a convocação do Ministro de Estado da Educação, Sr. Rossieli Soares da Silva, para prestar esclarecimentos sobre potencial suspensão de todas as bolsas de mestrado, doutorado e pós – doutorado; do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, o Programa de Residência Pedagógica e o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica; continuidade dos programas de fomento da CAPES destinado ao exterior; e outros programas da CAPES, a partir de 2019, com impacto direto na pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico, inclusive relativo à informática.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que o Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, vinculado ao Ministério da Educação – MEC, é um dos principais órgãos públicos responsáveis pelo fomento de pesquisas em nível de pós-graduação no Brasil. E assim, tal ente atua diretamente no desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, assim como produz impacto nos assuntos relativos a informática, ambos objetos centrais desta Comissão, nos



termos do art. 32, inciso III, alíneas "a" e "e" do RICD.

Segundo ofício encaminhado pelo Conselho Superior da CAPES ao MEC, amplamente divulgado pela imprensa, está previsto para o ano de 2019 um profundo corte de recursos para a CAPES, o que inviabilizaria o custo mínimo anual dos programas de fomento da instituição. As principais consequências destacadas são:

- Suspensão de pagamento de todas as bolsas de mestrado e doutorado a partir de agosto de 2019, atingindo mais de 93 mil discentes e pesquisadores e paralisando as atividades de pesquisa no país;
- Suspensão de pagamento de 105 mil bolsistas a partir de agosto de 2019, interrompendo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid);
- Interrupção do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e dos mestrados profissionais do Programa de Mestrado Profissional para Qualificação de Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB) a partir de agosto de 2019, afetando mais de 245 mil beneficiados;
- Prejuízo à continuidade de quase todos os programas de fomento da CAPES destinado ao exterior.

Como se percebe, caso a previsão se concretize, os prejuízos nas áreas de pós-graduação, formação de professores da educação básica, cooperação internacional e ciência e tecnologia serão irreparáveis.

Diante deste grave prelúdio, faz-se necessária a presença do Sr. Ministro de Estado da Educação nesta comissão para que sejam apresentadas informações detalhadas sobre quais as motivações concretas para a considerável contenção orçamentária em uma área tão estratégica e, também, quais serão os impactos concretos da medida na área da ciência e pesquisa em tecnologia, objeto desta Comissão.

Sala da Comissão, em 07 de Agosto de 2018.

Deputada Federal LUIZA ERUNDINA
PSOL/SP